



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMITÊ DE GOVERNANÇA

**ATA – 2.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA ATIVIDADES –
MEIO /2018.**

Ata da 2.ª Sessão Extraordinária da Câmara de Atividade-meio de 2018, realizada no dia 14 de novembro do corrente ano, às 14 horas, na sala n.º 01 do Centro de Desenvolvimento do Servidor/PROGEP da Universidade Federal do Ceará. Pauta: 1) Registro de sugestões para a composição do “Manual de Boas Práticas de Governança”; 2) Registro das observações para a melhoria do questionário de “Avaliação do Sistema de Governança”; e 3) Continuação das discussões sobre o Plano de Integridade da UFC.

1 Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, na
2 sala n.º 01 do Centro de Desenvolvimento do Servidor/PROGEP da Universidade
3 Federal do Ceará. A 2.ª Sessão Extraordinária da Câmara de Atividade-meio foi
4 presidida pelo Pró-reitor de Assuntos Estudantis da UFC, professor Manuel Antônio de
5 Andrade Furtado Neto e contou com a participação dos seguintes membros
6 representantes: Prof.ª Ruth Carvalho de Santana Pinho (Diretora Geral da Secretaria de
7 Governança), Prof.ª Editinete André da Rocha Garcia (Pró-reitora Adjunta de Gestão de
8 Pessoas), Prof. José Ramos Gonçalves (Diretor Adjunto da Secretaria de Tecnologia da
9 Informação), Átila Mendes Costa (Representante da Superintendência de Infraestrutura
10 e Gestão Ambiental), Prof.ª Vanda Magalhães Leitão (Diretora da Secretaria de
11 Acessibilidade) e Ana Maria de Lima Simões (Secretária Executiva na Secretaria de
12 Governança). Para **iniciar o expediente do dia**, o Prof. Manuel Antônio de Andrade
13 Furtado Neto (Presidente da 2.ª Sessão Extraordinária da Câmara de Atividades-meio de
14 2018) cumprimentou a todos os presentes e apresentou o **primeiro ponto** da pauta:
15 Registro de sugestões para a composição do “Manual de boas práticas de governança”.
16 O presidente da sessão perguntou se os membros tinham contribuições a fazer nesse
17 sentido. O assunto foi discutido e foi sugerido que todas as eventuais colaborações sobre
18 o tema deveriam ser enviadas para o endereço eletrônico da Secretaria de Governança
19 (secgov@ufc.br) até o dia 19 de novembro de 2018 (segunda-feira). A sugestão foi
20 acatada por unanimidade. Posteriormente, foi tratado o **segundo ponto** da pauta:
21 Registro das observações para a melhoria do questionário de “Avaliação do Sistema de
22 Governança”. O Prof. Manuel Antônio de Andrade (Pró-reitor de Assuntos Estudantis)
23 indagou se havia alguma sugestão de melhoria sobre esse questionário. A Prof.ª Vanda
24 Magalhães Leitão (Diretora da Secretaria de Acessibilidade) refletiu sobre a
25 possibilidade de incluir como opção de resposta “não sei” ou “desconheço”, de modo
26 que, nas questões que apresentem alguma dúvida ao responsável pelo preenchimento,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMITÊ DE GOVERNANÇA

27 seja possível registrar que não houve resposta em face de desconhecimento e assim,
28 evitar apontamentos que não representem a realidade. A proposta foi aprovada por
29 unanimidade. Ficou também acordado que outras colaborações com relação ao
30 questionário poderiam ser enviadas até o dia 19 de novembro para o endereço eletrônico
31 da Secretaria de Governança. Em seguida, o presidente da sessão passou a palavra à
32 Prof.^a Ruth Pinho (Diretora Geral da SECGOV) que apresentou o **terceiro ponto** da
33 pauta: Continuação das discussões sobre o Plano de Integridade da UFC. Foram
34 apresentados os **“Riscos para a Integridade”** elencados pela equipe da Secretaria de
35 Governança, a saber: (1) Corrupção, (2) Fraude, (3) Conflito de interesse, (4) Abuso de
36 poder, (5) Nepotismo, (6) Tráfico de influência, (7) Peculato, (8) Participação
37 econômica em negócio indevida, (9) Concussão, (10) Assédio, (11) Suborno, (12)
38 Recebimento de presentes, (13) Proposta de empregos ou negócios futuros, (14)
39 Enriquecimento ilícito, (15) Plágio, (16) Burla a dedicação exclusiva, (17) Fraude no
40 registro de frequência laboral, (18) Falsidade ideológica, (19) Utilização de verbas e
41 fundos públicos em favor de interesses privados, (21) Utilização/vazamento de
42 informação privilegiada/restrita, (22) Pressão ilegal ou antiética para influenciar agente
43 público ou privado e (23) Violência. A Prof.^a Editinete André da Rocha Garcia (refletiu
44 sobre a importância de incluir “fraudes em sistemas”, sugestão acolhida pelos demais.
45 Em seguida, a Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas também mencionou que alguns
46 riscos apresentados poderiam estar categorizados em grupos menores, visto que, de um
47 modo mais abrangente, tinham significados próximos e equivalentes. A partir dessa
48 ponderação, foram propostos quatro encaminhamentos. Como primeiro
49 encaminhamento, foi sugerida a substituição, no item 23, de “violência” por “desacato”.
50 Como segundo encaminhamento, foi solicitado que todos os termos e expressões
51 definidos como “riscos para a integridade” passassem por uma revisão conceitual
52 jurídica. Como terceiro encaminhamento, foi pedido que os riscos, já conceituados,
53 fossem também exemplificados com casos práticos como forma de “ilustrar” as
54 definições técnicas. Por fim, para o quarto encaminhamento, foi sugerido que se
55 realizasse a segmentação dos termos, de forma que, as ideias mais amplas sobre os
56 riscos para a integridade formassem grupos maiores que seriam compostos pelos
57 diversos riscos definidos previamente. Foram propostas as seguintes categorias de riscos
58 para a integridade na UFC: corrupção, fraude e conduta inadequada. Assim, todos os
59 riscos elencados poderiam ser alocados em uma dessas categorias. As sugestões foram
60 apreciadas, discutidas amplamente e aprovadas por unanimidade. Logo após, foram
61 expostas as proposições de **“Ações de monitoramento”** previstas para o Plano de
62 Integridade, foram apresentadas as seguintes ações: (1) Acompanhar as medidas de
63 integridade, (2) Aplicar questionário para avaliação da Integridade, (3) Revisão do
64 Plano de Integridade, (4) Aprovar o Plano de Integridade e (5) Campanhas de
65 esclarecimento e proposta de capacitação. Houve uma ampla discussão do assunto e a
66 Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas ponderou sobre a necessidade de realizar
67 algumas alterações. A primeira seria a de registrar todas as ações com verbos no
68 infinitivo para dar o sentido de ação em desenvolvimento. A segunda alteração seria a
69 de modificar a redação do item 4, ou seja, substituir “Aprovar o Plano de Integridade”,
70 conforme fora apresentado, por “Aprovar a revisão do Plano de Integridade”. A terceira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMITÊ DE GOVERNANÇA

71 sugestão de mudança foi a de subdividir o item 5. Desse modo, “Realizar campanhas de
72 esclarecimento” e “Propor ações de aperfeiçoamento” seriam itens separados. De forma
73 que, a realização das campanhas de esclarecimento tivesse uma periodicidade mais
74 contínua. Quanto a proposição das ações de aperfeiçoamento, essa poderia ter uma
75 periodicidade anual, mas com realização também contínua. A quarta alteração seria a de
76 trocar a palavra “capacitação”, por “aperfeiçoamento”, pois esta seria mais adequada
77 tecnicamente. Todas as sugestões foram aprovadas por unanimidade. Posteriormente, a
78 Diretora Geral da Secretaria de Governança relatou quais “**Canais de Comunicação**”
79 foram identificados para compor o Plano de Integridade. A saber: (1) “Envio do
80 Programa de Integridade à CGU”, (2) “Campanha da Integridade”, (3) “Aprovação e
81 Divulgação do Plano de Integridade”, (4) “Identificação dos processos críticos e riscos
82 da integridade”, (5) “Análise e Avaliação dos riscos de integridade”, (6) “Tratamento
83 dos riscos da integridade”, (7) “Monitoramento dos Riscos da Integridade” e (8)
84 “Relatórios de Acompanhamento”. Após uma breve discussão sobre o assunto, foi
85 sugerido que a periodicidade do item 7, ou seja, “Monitoramento dos Riscos da
86 Integridade” fosse acompanhada anualmente e não semestralmente. A Prof.^a Editinete
87 Garcia também ponderou que seria importante discernir sobre os canais e os
88 instrumentos. Assim ela refletiu que relatórios e planilhas se tratava se instrumentos,
89 mas que caberia à Câmara de Atividades-meio pensar sobre quais seriam os canais por
90 onde esses instrumentos seriam disponibilizados. O servidor Átila Mendes Costa
91 (Representante da Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental) sugeriu que
92 fosse utilizado o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) por se tratar do sistema
93 oficial de documentação e informações. Em seguida, o Prof. José Ramos Gonçalves
94 (Diretor Adjunto da Secretaria de Tecnologia da Informação) e a Prof.^a Editinete Garcia
95 propuseram também o uso de endereços eletrônicos (*e-mails*) como possíveis
96 alternativas. Entretanto, não houve uma definição sobre o canal. Essa decisão deverá ser
97 tomada pelo Reitor após criteriosa avaliação de todos os pontos favoráveis e
98 desfavoráveis. Todas as contribuições foram apreciadas e aprovadas por unanimidade.
99 Desse modo, foi finalizada a discussão dos aspectos técnicos para a elaboração do Plano
100 de Integridade da UFC previstos para essa sessão. A Diretora da SECGOV informou,
101 ainda, que todas as sugestões de mudanças aprovadas pela Câmara de Atividades-meio
102 seriam analisadas tecnicamente pela Secretaria de Governança e que após a aprovação
103 do mesmo documento pela Câmara de Atividades-fim uma versão final seria
104 encaminhada para a apreciação do Reitor. Como houve um significativo avanço sobre a
105 elaboração dos principais pontos para a elaboração do Plano de Integridade, a Diretora
106 da SECGOV mencionou sobre a possibilidade de ser desnecessária a realização da 3.^a
107 Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades-meio, agendada para o dia 21 de
108 novembro do corrente ano. Entretanto, ficou responsável de comunicar a todos os
109 membros, se de fato, não houvesse a reunião. Por fim, o Presidente da 2.^a Sessão
110 Extraordinária da Câmara de Atividades-meio de 2018 agradeceu a presença de todos e
111 declarou encerrada a reunião às 15h48 (quinze horas e quarenta e oito minutos), da qual,
112 para constar, eu, Ana Maria de Lima Simões, Secretária Executiva na Secretaria de
113 Governança, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMITÊ DE GOVERNANÇA

114 Presidente e pelos demais membros da Câmara de Atividades-meio que participaram
115 dessa sessão e será colocada à disposição em meio digital.

1. Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto _____
(Presidente da sessão)
2. Prof.^a Ruth Carvalho de Santana Pinho (SECGOV) _____
3. Prof.^a Editinete André da Rocha Garcia (PROGEP) _____
4. Prof. José Ramos Gonçalves (STI) _____
5. Átila Costa (UFC-Infra) _____
6. Prof.^a Vanda Magalhães Leitão (UFC-Inclui) _____
7. Ana Maria de Lima Simões (SECGOV) _____